



EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 01/2018

Abre inscrições para concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

NADIR CARLOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES, no uso de suas atribuições, comunica que se encontram abertas as inscrições para a concessão de alteração de Carga Horária para professores efetivos, integrantes da Rede Municipal de Ensino conforme prevê a Lei Complementar nº 10/2000 de 31 de março de 2000 e Decreto 36/2015 de 13 de novembro de 2015.

1 –DA INSCRIÇÃO

1.1 - A inscrição acontecerá no período de 26/11/2018 a 30/11/2018 na Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, localizada à Rua José Pereira da Silva, s/nº - Centro - Paulo Lopes, SC, no horário das 8h às 12h.

1.1.1- Na oportunidade o profissional interessado preencherá formulário próprio e deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

- a) Identidade (RG);
- b) Diploma de Magistério ou Pedagogia; (nas disciplinas específicas diploma de conclusão) e/ou Pós-graduação na área;
- c) Cópia dos Certificados de Cursos de Formação do ano de 2017 e 2018 na área de educação;
- d) Cópia dos Certificados de Cursos de Formação para segundo professor na área de Educação Especial (para os professores interessados nesta opção);
- d) Declaração de Tempo de serviço na rede municipal de educação do município de Paulo Lopes;
- e) Declaração de Assiduidade dos últimos 24 meses, validado pelo Setor de Recursos Humanos (ANEXO III).

1.2– Somente terá direito a alteração de carga horária:

- a) Profissional em efetivo exercício de regência de classe em jornada parcial;
- b) Se a vaga apresentada for na área de sua formação/atuação;
- c) Não houver incompatibilidade de horário, turma e turno;
- d) Não possuir três ou mais faltas injustificadas nos últimos vinte e quatro meses.

1.3– Serão critérios de classificação:

- a) Se a vaga apresentada for na área de sua atuação;
- b) Maior formação profissional;
- c) Maior número de horas em cursos na área de Educação realizados em 2017 e 2018;
- d) O mais idoso;
- e) Maior número de filhos.

Município de Paulo Lopes – Rua José Pereira da Silva, Centro CEP: 88.490-000

Fone (48)32530161 CNPJ 82.892.365/0001-32 adm@paulolopes.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES- SC**

1.4 – No ato da inscrição o profissional fica habilitado para escolher entre:

- I- Educação Infantil, Anos Iniciais e Segundo Professor;
- II -Anos Finais do Ensino Fundamental;

1.5 - Somente poderá alterar carga horária nas vagas de Segundo Professor de Turma os professores que apresentarem formação específica na área de Educação Especial.

2 – DAS VAGAS

2.1 – As vagas oferecidas estarão disponíveis em mural no dia do ato público de escolha de vagas.

3 – DO EXERCÍCIO

3.1 –A alteração de carga horária concedida pelo presente edital terá vigência a partir do início do ano letivo de 2019 e com redução final prevista para o fim do ano letivo de 2019, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

3.2- A jornada de trabalho do Profissional do Magistério poderá ser ampliada a qualquer momento, durante o ano letivo, para atender necessidade do serviço público, devidamente justificadas pela Secretaria de Educação, em virtude de aumento no número de matrícula/turmas/classe, ou diante a necessidade de substituição de servidor por afastamento para licenças previstas no Estatuto Municipal do Magistério;

3.3– A redução de carga horária poderá ser realizada antes da rescisão prevista caso haja redução no número de turmas, redução de matrícula, extinção de escola, supressão de disciplina e/ou inexistência de vagas, para tanto a carga horária do profissional de educação deverá ser reduzida, mantendo a conquistada por concurso público.

4 – DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

4.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia 04 de dezembro de 2018 as quais serão afixadas nos murais da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes e divulgadas no site oficial.

4.2 – Os recursos contra a classificação deverão ser impetrados na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Paulo Lopes, localizada à Rua José Pereira da Silva, s/nº - Centro - Paulo Lopes, SC.

4.3 –O prazo para recurso será de 2 (dois) dias úteis a partir da data da divulgação.

4.4 - A Publicação da Classificação Final será no dia 07/12/2018.

5 – DA ESCOLHA DE VAGAS

Município de Paulo Lopes – Rua José Pereira da Silva, Centro CEP: 88.490-000

Fone (48)32530161 CNPJ 82.892.365/0001-32 adm@paulolopes.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES- SC**

5.1 – A classificação neste edital de alteração de carga horária nº 01/2018, gera para o candidato apenas expectativas de direito à concessão de alteração, a chamada acontecerá de acordo com as necessidades da Administração Pública.

5.2 – A escolha de vagas acontecerá de forma automática, seguindo a ordem de classificação, sendo que os classificados serão chamados na ordem crescente de classificação para devidas providências administrativa.

5.3 – O candidato poderá compor sua carga horária até 40 horas semanais desde que não haja incompatibilidade de horário, turma ou turno.

5.4 – O candidato que não se apresentar no dia e horário determinado, bem como aquele presente que não aceitar a vaga oferecida, assinará o termo de desistência e permanecerá na classificação para chamadas posteriores.

6 – DA REMUNERAÇÃO

6.1 – A remuneração será aplicada de acordo com a carga horária alterada seguindo a base de calculo referente o regime de contrato temporário e não dos servidores efetivos de carreira.

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.

7.2 – São partes integrantes deste edital os anexos I, II, III e IV;

7.3 – No ato da inscrição, o candidato aceita as condições impostas neste edital;

7.4 – Revogam-se as disposições a contrário.

Paulo Lopes, 19 de Novembro de 2018.

NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado na presente data.

Município de Paulo Lopes – Rua José Pereira da Silva, Centro CEP: 88.490-000

Fone (48)32530161 CNPJ 82.892.365/0001-32 adm@paulolopes.sc.gov.br



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES- SC**

ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E SEGUNDO
PROFESSOR.**

EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº01/2018

Nº DA INSCRIÇÃO:
Nome do professor:
FORMAÇÃO: Superior () Especialista () Mestrado () Doutorado ()
Possui formação para atuar como segundo professor: SIM () () NÃO
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Paulo Lopes: ____ Anos ____ Meses ____ Dias.
Nº de Horas /Curso: Em Educação: _____ Educação Especial: _____
Idade:
Nº de filhos:
Contato:
Carga horária original: _____

Assinatura do professor

Paulo Lopes, ____/____/2018.

Responsável pela inscrição: _____

Município de Paulo Lopes – Rua José Pereira da Silva, Centro CEP: 88.490-000

Fone (48)32530161 CNPJ 82.892.365/0001-32 adm@paulolopes.sc.gov.br



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ANOS FINAIS

EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº01/2018

Nº DA INSCRIÇÃO:
Nome do professor:
FORMAÇÃO: Magistério () Superior () Especialista ()
Disciplina:
Tempo de Serviço na Rede Municipal de Paulo Lopes: ____ Anos ____ Meses ____ Dias.
Horas de Curso:
Idade:
Contato:
Nº de filhos:
Carga horária original: _____

Assinatura do professor

Paulo Lopes, ____/____/2018.

Responsável pela inscrição: _____



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE

Nome: _____

Cargo: _____ Matrícula: _____

De acordo com os registros do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes o/a Servidor/a acima identificado, no período de outubro de 2016 até setembro de 2018:

() Não apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS no período solicitado.

() Apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS especificadas no quadro a seguir:

Período	Nº de Faltas Injustificadas
Ano de 2017	
Até novembro de 2018	

Data: ____ / ____ /2018.

Setor de Recursos Humanos
Assinatura e carimbo do responsável pela Declaração



ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____ brasileiro(a), _____, residente na rua _____, portador da carteira de identidade n.º _____, servidor público registrada na matrícula _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ por este termo venho desistir em alterar a carga horária temporariamente para o ano letivo de 2019.

E para que produza seus legais efeitos, firmo o presente.

Paulo Lopes, ____/____/____.

Assinatura